



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Curitibaanos  
2ª Vara Cível

100 02

TRESC



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CURITIBANOS  
2ª VARA

Rua Antonio Rossa, 241 - Centro  
89520-000 - Curitibaanos - SC

(49) 3221-0502 / cbsvar2i@tj.sc.gov.br

### CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) 2ª Vara Cível da Comarca de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

**Autos nº 0007631-66.2012.8.24.0022**

**Ação:** Ação Civil de Improbidade Administrativa/Improbidade Administrativa

**Autor/Representante:** Ministério Público do Estado de Santa Catarina e outros, Edson Gaboardi

**Réu:** S/A Fósforos Gaboardi e outros

**Data de Ajuizamento:** 12/11/2012

**Objeto:** ressarcimento pelos prejuízos causados ao erário teor do art. 7º e 16 da Lei de Improbidade Administrativa.

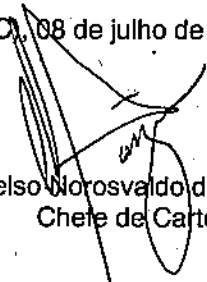
**Fase atual:** Aguardando intimação dos Procuradores dos Réus, acerca da sentença prolatada às fls.654/656, referente aos Embargos de Declaração propostos pelo Ministério Público em relação ao sentença proferida às fls. 623/640.

**Informações adicionais:** Por sentença foi julgado parcialmente procedente os pedidos, com fulcro nos arts. 269, I, do CPC e no art. 12, incisos I e II, da Lei 8.429/92, condenando os Réus, ao pagamento de multa civil, ressarcimento ao erário e pagamento das custas processuais.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário e certificados, nesta data, em conformidade com os arts. 93 à 98 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

O referido é verdade, do que dou fé.

Curitibaanos (SC), 08 de julho de 2014.

  
Celso Norosvaldo de Souza  
Chefe de Cartório

**Observação:** Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, mediante assinatura do servidor e possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da presente data (arts. 96 e 97, do CNCGJ).